



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 064, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.1

DECRETO Nº 065, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.1

DECRETO Nº 066, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 064, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

“NOMEIA RESPONSÁVEL LEGAL PELO FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, o Sr. GECIRAN SARAIVA SILVA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal no seu art. 83, inciso VII e XI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª ROSINAURIA LOPES PEREIRA SARAIVA, Secretária Municipal de Assistência Social como responsável legal pelo Fundo Municipal de Infância e Juventude do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, CNPJ nº 33.733.563/0001-48.



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 06 de fevereiro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins

DECRETO Nº 065, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

“ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DE TITULARIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO”.

O PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, o Sr. GECIRAN SARAIVA SILVA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal no seu art. 83, inciso VII e XI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado à Sra. ROSINAURIA LOPES PEREIRA SARAIVA, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob nº 030.071.611-77, e à Sra. CLÁUDIA JÚNIA MIRANDA DA SILVEIRA, Secretária Municipal de Finanças, inscrita no CPF sob nº 024.563.691-90, a responsabilidade pela movimentação das contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal de Infância e Juventude do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, inscrito sob o CNPJ nº 33.733.563/0001-48.

Art. 2º - As delegatárias supramencionadas no artigo anterior possuem plenos poderes e responsabilidades pelas movimentações e relações de poderes de contas bancárias do Fundo Municipal de Infância e Juventude do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, com as seguintes delegações: encerrar contas de depósito,

consultar obrigações de débito automático, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico bem como consultar contas, aplicações de programas, repasses, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicitar, emitir e consultar dados, extratos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizador, solicitar serviços, aquisição de bens, iniciar licitações e contratos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 06 de fevereiro de 2025.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
 Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins

DECRETO Nº 066, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” .

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no art. 83, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 138/1998, de 05 de março de 1998;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e os seus Suplentes para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -TO.

PRESIDENTE: Wides Cruz Pinheiro, CPF: 026.749.661-30

VICE-PRESIDENTE: Rosineide Nunes Barbosa, CPF: 948.910.361-68

SECRETARIA: Anajara Gonçalves Evangelista, CPF: 058.880.121-65

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Edilane Gomes Belém, CPF: 017.143.221-57

Suplente: Marinalva Martins Botelho, CPF: 683.874.236-53

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Priscila Oliveira Mousim Del Sant, CPF: 035.097.491.89

Suplente: Sara Loane Patrocínio, CPF: 071.955.371-70

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marcilene Montelo Miranda Neres, CPF:844.254.661-87

Suplente: Eliete Oliveira Barros CPF: 859.779.771-15

MEMBROS NÃO GOVERNAENTAIS

Representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais- APAE:

Titular: Ana Paula Ribeiro de Almeida Rodrigues, CPF: 950.887.331-00

Suplente: Taynara Cruz Pinheiro, CPF: 064.332.611-16

Representante de Usuários do SUAS:

Titular: Edina Gonçalves Cunha, CPF: 015.912.211-29

Suplente: Geny Araújo França, CPF: 002.366.991-80

Representante de Trabalhadores do SUAS:

Titular: Ilanilde Alves de Aguiar, CPF: 859.936.031-00

Suplente: Josué Ferreira Cavalcante, CPF: 257.260.053-68

Art. 2º - Os Conselheiros nomeados no artigo primeiro consideram-se empossados a partir do dia 08 de fevereiro de 2025, sendo que suas funções são consideradas de relevante interesse público e, sob nenhuma hipótese, deverão ser remunerados.

Art. 3º - O mandato dos membros do CMAS será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido ao cargo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 08 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
DO TOCANTINS - TO,
Estado do Tocantins, 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

GECIRN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

